

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL N.º 051/2019 – CPSS/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 19.848, de 03/05/2019, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014 e Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO:**

1. A relação dos servidores ocupantes da função de agente de cadeia pública, dos quais os contratos de trabalho não serão renovados, conforme Anexo I.
2. A relação dos servidores ocupantes da função de agente de cadeia pública, dos quais os contratos de trabalho serão renovados por 1 (um) ano, conforme Anexo II.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares,  
**Secretário de Estado da Segurança Pública.**